



AVALIAÇÃO INTERNA DO DESEMPENHO DOCENTE - AVALIAÇÃO DO DIRETOR

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

De acordo com a Portaria n.º 266/2012, de 30 de agosto, compete ao Conselho Geral definir os critérios de avaliação do desempenho do Diretor dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário. Assim, no uso das competências definidas na referida Portaria, o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Dr. Carlos Pinto Ferreira, definiu os seguintes critérios de avaliação interna do desempenho do Diretor:

1. A avaliação interna do desempenho do Diretor far-se-á através da apreciação do seu relatório de autoavaliação, previsto no artigo 7.º da Portaria n.º 266/2012, de 30 de agosto, tendo como referências três parâmetros:

a) COMPROMISSOS – incidindo sobre o grau de cumprimento de cada conteúdo assumido/fixado na Carta de Missão do Diretor, tendo por base os indicadores de medida assumidos em termos de eficácia, eficiência e qualidade, com uma ponderação final de 50%;

b) COMPETÊNCIAS – incidindo sobre cada um dos conteúdos ao nível das competências de liderança, visão estratégica, gestão e representação externa demonstradas, com uma ponderação final de 30%;

c) FORMAÇÃO CONTÍNUA – realizada nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 37.º do ECD, com uma ponderação final de 20%.

2. A avaliação de cada conteúdo referente aos três parâmetros anteriores far-se-á utilizando uma escala graduada 2 a 10 valores, de acordo com a pontuação atribuída a cada um dos descritores previstos no Anexo I.

3. O cálculo da avaliação em cada parâmetro corresponde à média, arredondada às milésimas, das pontuações obtidas nos respetivos conteúdos objeto de avaliação.

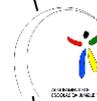
4. O cálculo final da avaliação interna corresponde à média ponderada, arredondada às milésimas, das pontuações obtidas em cada um dos parâmetros de acordo com a fórmula: (pontuação média dos compromissos x 0,5) + (pontuação média das competências x 0,3) + (pontuação da formação contínua x 0,2).

5. As pontuações à avaliação interna constarão da Ficha de Avaliação do Desempenho Docente – Avaliação do Diretor, plasmadas no Anexo II.

Critérios de Avaliação definidos e aprovados pelo Conselho Geral a 27/07/2020.

O Presidente do Conselho Geral,

(Joaquim Marques Bento)



ANEXO I

Parâmetros	CrITÉrios de Avaliação	Ponderação	Pontuação (1 a 10 valores)		Ponderação Final
COMPROMISOS A)	1. Taxa de sucesso educativo	10%	Manteve o nível de sucesso acima dos 89%	10	50%
			O nível de sucesso situou-se entre os 85% e 89%	9	
			O nível de sucesso situou-se entre os 80% e 84%	8	
			O nível de sucesso situou-se entre os 75% e 79%	7	
			O nível de sucesso situou-se entre os 70% e 74%	6	
			O nível de sucesso situou-se abaixo dos 70%	4	
	2. Desenvolver a transdisciplinaridade e o trabalho colaborativo	10%	Fomentou o desenvolvimento de 5 ou mais projetos transdisciplinares	10	
			Fomentou o desenvolvimento de 4 projetos transdisciplinares	9	
			Fomentou o desenvolvimento de 3 projetos transdisciplinares	8	
			Fomentou o desenvolvimento de 2 projetos transdisciplinares	7	
			Fomentou o desenvolvimento de 1 projeto transdisciplinar	6	
			Não fomentou o desenvolvimento de projetos transdisciplinares	2	
	3. Desenvolver a transversalidade entre níveis de ensino	10%	Concretizou 90% ou mais das atividades/projetos do PAA	10	
			Concretizou entre 85% a 89% das atividades/projetos do PAA	9	
			Concretizou entre 80% e 84% das atividades/projetos do PAA	8	
			Concretizou entre 75% e 79% das atividades/projetos do PAA	7	
			Concretizou entre 70% e 74% das atividades/projetos do PAA	6	
			Concretizou 69% ou menos das atividades/projetos do PAA	4	
	4. Promover a participação democrática	10%	Promoveu 5 ou mais ações	10	
			Promoveu 4 ações	9	
			Promoveu 3 ações	8	
			Promoveu 2 ações	7	
Promoveu 1 ação			6		
Não promoveu ações			2		
		10%	Promoveu 5 ou mais projetos	10	



	5. Promover a cooperação entre alunos, professores e pessoal não docente em projetos comuns		Promoveu 4 projetos	9	
			Promoveu 3 projetos	8	
			Promoveu 2 projetos	7	
			Promoveu 1 projetos	6	
			Não promoveu projetos	2	
COMPETÊN CIAS B)	1. Liderança	10%	Promoveu com muita eficácia o conceito de liderança partilhada	10	30%
			Promoveu com eficácia o conceito de liderança partilhada	8	
	2. Gestão	10%	Aplicou 90% ou mais do orçamento de acordo com as linhas orientadoras definidas em C.G.	10	
			Aplicou entre 80% e 89% do orçamento de acordo com as linhas orientadoras definidas em C.G.	8	
	3. Visão estratégica	5%	Geriu de forma excelente os recursos disponíveis para alcançar o nível de excelência, de abertura e de inclusão	10	
			Geriu de forma menos excelente os recursos disponíveis para alcançar o nível de excelência, de abertura e de inclusão	8	
	4. Representação externa	5%	Fomentou muitas ações para a projeção da imagem do agrupamento a nível externo	10	
			Fomentou poucas ações para a projeção da imagem do agrupamento a nível externo	8	
FORMAÇÃO CONTÍNUA C)	1. Realizada nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 37.º do ECD.				20%
CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO INTERNA					

Critérios de Avaliação definidos e aprovados pelo Conselho Geral a 27/07/2020.

O Presidente do Conselho Geral,

(Joaquim Marques Bento)



ANEXO II

Nome do Diretor: _____ Escalão: _____

Agrupamento de Escolas: _____ Grupo de Recrutamento: _____

Período de avaliação: de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Avaliação Interna

Parâmetros	CrITÉrios de Avaliação	Pontuação	Ponderação Final
COMPROMISSOS A)	1. Taxa de sucesso educativo		
	2. Desenvolver a transdisciplinaridade e o trabalho colaborativo		
	3. Desenvolver a transversalidade entre níveis de ensino		
	4. Promover a participação democrática		
	5. Promover a cooperação entre alunos, professores e pessoal não docente em projetos comuns		
	Subtotal A=média (1; 2; 3; 4; 5)		
COMPETÊNCIAS B)	1. Liderança		
	2. Gestão		
	3. Visão estratégica		
	4. Representação externa		
	Subtotal B=média (1; 2; 3; 4)		
FORMAÇÃO CONTÍNUA C)	1. Realizada nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 37.º do ECD.		
	Subtotal C		20%
Classificação da Avaliação Interna = (subtotal A x 0,5) + (subtotal B x 0,3) + (subtotal C x 0,2)			

Avaliação Externa

Dimensão	Pontuação
Resultados	
Prestação do Serviço Educativo	
Liderança e Gestão	
Classificação da Classificação Externa	

Natureza da Avaliação	Pontuação	Ponderação	Classificação Final	Menção
Avaliação Interna		60%		
Avaliação Externa		40%		

Critérios de Avaliação definidos e aprovados pelo Conselho Geral a 27/07/2020

O Presidente do Conselho Geral,

(Joaquim Marques Bento)

Tomei conhecimento,

O Diretor,

(José Luís Menezes Garcia)